

PORTARIA Nº 024/2024

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

- Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor Sr. <u>SEBASTIÃO CÂMARA MESQUITA</u>, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Nível 01, matrícula funcional nº 398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.
- Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 03 de junho de 2024.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção Diretora Presidente do IPRESB



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 024/2024, que concedeu o benefício de aposentadoria a **Sra. Sebastião Câmara Mesquita**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 03 de junho de 2024.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção Diretora Presidente do IPRESB